



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 112, de 14 de setembro de 2022

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ANDRÉ RIBEIRO DE GOVEIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Secretário Municipal de Educação, a quantia de uma diária e meia, sendo cada diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), somando um total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para despesas com alimentação e hospedagem durante viagem a cidade de Palmas - TO, no período de 08:00 horas do dia 15/09/2022 às 18:00 horas do dia 16/09/2022, para participar da Formação Fortalecimento da Agricultura Familiar no Estado do Tocantins e Formação para Conselheiros da Alimentação Escolar.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal